

**PORTARIA Nº. 2.908 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

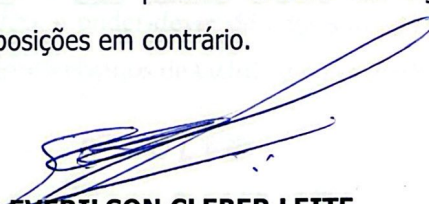
**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 110 de 27/01/2026 no qual o servidor **ANCELMO SILVIO LARA** requer o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de férias prêmio;

**CONSIDERANDO** o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANCELMO SILVIO LARA** 180 (cento e oitenta) dias de férias – prêmio a partir de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito Municipal